

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL".

Às 14:00 horas do dia 09 (nove) de Agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Adriana Pelais Regente, Carlos Alberto Gonçalves, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Rafaela Liggieri de Godoy**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
ANX CONSTRUTORA LTDA EPP	08.740.070/0001-98	XXXXX
AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	38.421.294/0001-06	Miguel Carrera Lourenço
MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	27.739.027/0001-57	XXXX
AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	49.129.100/0001-01	Gustavo Cancian Pinto

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA as licitantes supra, por terem atendido as exigências do Edital. Dada a palavra aos presentes, pelos mesmos, foi dito que renunciavam ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura dos envelopes nº 02 (proposta), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisadas as propostas, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava as propostas apresentadas, de acordo com o menor preço global ofertado, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
01	AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$220.870,53
02	AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	R\$278.629,96
03	MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	R\$293.381,79
04	ANX CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$299.877,28

Aí sendo, considerando que a empresa AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.

Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	
AMG SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	